SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONÀL DE ENGENHARIA E AGRONOMIADO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 04/2020
Decisão da Diretoria: D/RN nº 12/2020
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - Exercício 2020, deste Regional.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o processo nº 4539809/2020 referente ao Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – Exercício 2020, deste Regional, nos termos do inciso III do Art. 63 do Regimento do CREA-RN, **DECIDIU,** por unanimidade: 1) **Aprovar,** o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – Exercício 2020, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA DALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira, SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES - Diretora Institucional e EPSON BURITI DA SILVA – Diretor de Marketing.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente

Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo

Vera Lucia de Lima Gomes
Diretora Financeira

Silvana Patricia Fernandes Soares
Diretora Institucional

Epson Buriti da Silva
Diretor de Marketing